



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 004 – JANEIRO/2020
Portarias 01 e 02/2020
(CT)**

07 de janeiro de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86) 3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 01 de 03 de janeiro de 2020

O Vice-Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 03/2019-CT, de 19.11.2019, publicado no DOU em 21.11.2018, o processo nº 23111.065622/2019-74 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve: Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o curso de Engenharia Elétrica, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, considerando Habilitado e classificados na área de Eletrônica Digital e Analógica o candidato ANDREI CARVALHO RIBEIRO. Também Habilitado e classificado na área de Sistemas Elétricos de Potência o candidato EDUARDO HENRIQUE COSTA BARBOSA.

Profª. Drª. *Rafael Rocha Matias*
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia
(Diretor em exercício)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 02 / CT-UFPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2020


A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 53/CT-UFPI de 16 de Dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 976 de 19 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante em 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Nícia Bezerra Formiga Leite

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI

